

ENSAIOS CONTEMPORÂNEOS - 01



*Imagem gerada por inteligência artificial usando o DALL-E através do ChatGPT da OpenAI

COMPLEXOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO MORAL NO BRASIL

Daniela Mayr de Lima Carvalho

ORCID: 0000-0002-3390-5303.

E-mail: psydanimayr@gmail.com.

Resumo: A escravização gerou costumes imorais como, por exemplo, o preconceito racial e de classe social, além da corrupção, que se encontram enraizados na nossa cultura desde que o Brasil se tornou colônia. Assim sendo, o objetivo deste artigo é compreender as razões pelas quais o nosso país mantém esses costumes até os dias atuais. Para isso, ele será abordado à luz da teoria dos complexos de Carl Gustav Jung, ampliada mais tarde por Thomas Singer e Samuel Kimbles com o conceito de complexo cultural. Pretendemos avaliar esses costumes imorais como complexos culturais do Brasil, sinalizando as suas origens e apontando o desenvolvimento moral do país como solução para minimizá-los.

Palavras-chave: Complexos culturais. Escravização. Preconceito. Desenvolvimento moral. Brasil.

CULTURAL COMPLEXES AND MORAL DEVELOPMENT IN BRAZIL

Abstract: Slavery generated immoral customs such as, for example, racial and social class prejudice, in addition to corruption, which are rooted in our culture since Brazil became a colony. Therefore, the purpose of this article is to understand the reasons why our country maintains these customs until the present day. For this, it will be approached in the light of Carl Gustav Jung's theory of complexes, later expanded by Thomas Singer and Samuel Kimbles with the concept of cultural complex. We intend to evaluate these immoral customs as cultural complexes in Brazil, signaling their origins and pointing to the country's moral development as a solution to minimize them.

Keywords: Cultural complexes. Slavery. Prejudice. Moral development. Brazil.

Introdução

O Brasil padece de conflitos sociais enraizados na nossa cultura desde que nos tornamos colônia. A escravização, os preconceitos – racial e de classe social –, a impunidade, que nos

POLÊM!CA

LABORE



Polêmica - Revista Eletrônica da Uerj - Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar
bloco D, sl.1001 • Tels.: +55 21 2334-4088 / 4087 • <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/index>
<http://www.labore.uerj.br> • polemicauerj@gmail.com

enquadra em índices altíssimos de corrupção, são todos comportamentos imorais que precisam deixar de ser costumeiros na nossa sociedade, mas, por alguma razão, ainda estão presentes e, muitas vezes, sequer são percebidos por nós.

Para entender o que instiga o nosso país a manter esses costumes imorais, estudaremos o tema à luz da teoria dos complexos de Carl Gustav Jung, ampliada mais tarde por Joseph Henderson (1984), com o conceito de inconsciente cultural, e por Thomas Singer e Samuel Kimbles (2004), com o conceito de complexo cultural.

Por ser um tema ainda pouco explorado na psicologia junguiana, a partir desses conceitos pós-Jung, vamos mergulhar um pouco mais nos complexos culturais que atravessam a nação brasileira, investigando as suas origens e apontando o desenvolvimento moral no Brasil como solução para minimizá-los.

Para tal, algumas questões serão abordadas neste artigo: Como ocorre a construção e o desenvolvimento dos valores e do caráter? Existem valores morais universais? Até que ponto a cultura interfere nos valores morais?

Para responder essas perguntas, nos aprofundaremos também na “psicologia da moralidade”, que se dedica a “conhecer e compreender quais são os mecanismos psicológicos subjacentes ao juízo e à ação moral” (La Taille, 2011, p. 51).

Entendemos que a palavra moralidade causa um desconforto, especialmente porque, no Brasil, há quem a ouça e faça associações com a ditadura militar, na qual as crianças eram obrigadas a estudar a antiga disciplina “Educação Moral e Cívica”. Há também quem condicione a moralidade a termos como “moralista” (que remete a dogmas e normatizações excessivas) ou “moralismo” (que remete à doutrina filosófica ou religiosa). Então, toda essa polêmica em cima desse vocábulo pede um entendimento adequado para que essas associações não se tornem equivocadas.

O valor – moral ou não – assim como o complexo – cultural ou não – jamais serão estáticos; dependem das experiências e do processo de amadurecimento dos sujeitos que constituem uma sociedade. Sendo assim, esse trabalho não se propõe a ser definitivo, mas passa por entender melhor a origem de certos comportamentos, bem como abordar soluções para que eles se modifiquem e auxiliem na criação de uma nova identidade para o povo brasileiro.

Uma breve história da noção de inconsciente

Inúmeros pensadores contribuíram para a construção da definição de “inconsciente”, mas as primeiras tentativas aludem às escolas filosóficas greco-romanas. A partir desses filósofos, vários psiquiatras, psicólogos e magnetizadores fomentaram a “filosofia do inconsciente”. Todavia, quem levou a potência dessa instância psíquica oculta do ser para a academia científica foi Sigmund Freud; logo, sob a perspectiva dele, nasceu a escola de Jung, que abordaremos adiante neste artigo.

Um dos desdobramentos mais ricos que a psicologia de Jung conseguiu nos seus estudos sobre o inconsciente foi tanto a noção de inconsciente coletivo como pessoal. Essa perspectiva junguiana sobre o indivíduo e o coletivo leva à compreensão da personalidade humana em relação contínua com o mundo, sofrendo influências de forças sociais, políticas, econômicas, morais e culturais. Assim, na dança entre o mundo interior e exterior, o desenvolvimento da alma acontece.

Jung (O.C. 8_2, § 754) nos convida a essa reflexão com a frase “sem consciência, não existem problemas”; logo, o que se aplica no sujeito, se aplica na sociedade que ele constitui. Nesse sentido, é possível que a falta de interesse e o conhecimento, muitas vezes, deturpado sobre a história do brasileiro – as suas raízes –, expliquem os problemas morais e sociais que enfrentamos. “De fato, quem não se conhece não reconhece o que precisa transformar; por isso, o brasileiro muitas vezes não se percebe preconceituoso ou racista, acreditando que o corrupto é sempre o outro, quando, na verdade, ele próprio carrega e reproduz essas práticas há séculos”.

Gilberto Freyre – sociólogo e historiador brasileiro –, em sua obra *Casa-grande & senzala* (1987), refletiu sobre a construção identitária brasileira, sendo um grande defensor de que a miscigenação foi positiva para o país porque promoveu harmonia entre negros, indígenas e brancos. Essa visão de que o sistema escravocrata do Brasil foi mais “brando” que em outros países provocou uma falsa ideia de que os brasileiros não são discriminatórios.

Pesquisas recentes demonstram, entretanto, o contrário do que defendeu Freyre. Lélia Gonzalez (2018, p. 193-194) desmistifica o mito de democracia racial, denunciando o racismo como o principal mecanismo que o sustenta:

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto,

elegante e com umas feições tão finas... nem parece preto. (Gonzalez, 2018, p. 193-194).

Para desenvolver melhor essa ideia sobre a inconsciência identitária brasileira e sua coligação com a teoria dos complexos culturais, será tratado, a seguir, o conceito de complexo cultural e inconsciente coletivo, desenvolvidos por Jung em sua psicologia analítica.

Complexo cultural e inconsciente coletivo

Jung (O.C. 7_2, § 204) relatou que o inconsciente é constituído por sementes de futuros conteúdos conscientes. Diante disso, é tarefa dos seres visitá-lo para revolucionar a vida. A questão é que poucas pessoas recebem esse convite com a devida atenção que ele requer. O mundo está acelerado; logo, não há tempo para olhar para dentro, porque – com o acesso a uma quantidade enorme de informações – perdemos a noção do que é de fato importante: o contato e a conexão com a própria essência.

Muito embora há quem diga que os índices de depressão e de ansiedade sempre foram altos e, atualmente, são apenas mais computados do que antes pelo avanço tecnológico, não parece que o povo brasileiro esteja muito saudável. Pesquisas apontam que mais de 80% da população brasileira tem algum transtorno mental. O levantamento feito pela Vittude, plataforma on-line voltada para a saúde mental, aponta que 37% das pessoas estão com *stress* extremamente severo, enquanto 59% se encontram em estado extremamente severo de depressão. A ansiedade extremamente severa atinge níveis ainda mais altos: 63% (Passos, 2019). Ainda que saibamos que o sujeito é único e que a psicogênese de suas neuroses deve ser analisada caso a caso, é interessante refletir em que medida as neuroses são moldadas por processos culturais.

A essência da visão de Freud sobre a cultura é que ela é fruto de uma sublimação de impulsos sexuais e agressivos, ou seja, de instintos. Por outro lado, Horney (1936) discorda desse pensamento considerando que:

A experiência clínica sugere que a neurose é devida não simplesmente à quantidade da supressão de um ou outro impulso instintivo, mas muito mais devida a dificuldades causadas pelo caráter conflitante das demandas que a cultura impõe aos indivíduos. As diferenças em neuroses típicas de diferentes culturas podem ser entendidas como sendo condicionadas pela quantidade e qualidade de demandas conflitivas dentro uma cultura particular. Em uma determinada cultura, aquelas pessoas que encontraram de forma acentuada essas dificuldades culturalmente determinadas, principalmente por meio de experiências infantis, e aqueles que não foram capazes de resolver suas

dificuldades, ou as resolveram apenas com grande ônus à personalidade, essas pessoas provavelmente tornar-se-ão neuróticas (p. 227).

Jung (O.C. 2, § 1083), na mesma linha de pensamento de Horney, relata que experiências vividas na infância e ao longo da vida agrupam-se em torno de um núcleo. Assim sendo, as emoções ficam organizadas por “grupos de representações matizadas de sentimento” e o complexo é ativado de forma autônoma quando vivenciamos uma situação que nos remeta a esse aglomerado cheio de carga emocional. Assim, detecta-se um complexo quando ele é projetado no outro.

Se na infância há uma participação determinante na formação dos complexos, é importante atuar no contexto familiar para que mudanças aconteçam. Não obstante, importa ressaltar que, ainda que tenha um complexo materno e paterno muito fortes pela carga emocional, a história da psique do indivíduo é para além de “papai e mamãe”. Isso porque o complexo materno, por exemplo, diz respeito também a ancestralidade da psique; logo, existem experiências que ocorrem e se repetem há milhões de anos. Nesse sentido, indivíduo e coletivo se misturam o tempo todo.

Jung ressalta a questão da herança psíquica:

É essa ascendência genealógica que determina a individualidade da criança de maneira mais eficiente do que propriamente os pais imediatos, que o são apenas de modo quase que fortuito. Por isso também a verdadeira individualidade psíquica da criança é algo de novo em relação aos pais, e não pode ser deduzida da psique deles. Ela é uma combinação de fatores coletivos, os quais na psique dos pais se encontram apenas potencialmente presentes, e em geral nem são observáveis. Não apenas o corpo da criança, mas também sua alma, provêm da série dos antepassados, no sentido de que ela pode ser distinguida individualmente da alma coletiva da humanidade. (O.C. 17, § 93).

A partir disso, o conceito de complexo de Jung está sendo aplicado em outras áreas de estudo, tais como a psicologia social, a antropologia e os estudos dos grupos sociais e das culturas. Com ele, surgiu depois o conceito de complexo cultural, iniciado por Joseph Henderson (1984) com a definição de inconsciente cultural, com o qual defende que no inconsciente coletivo haveria duas dimensões: a primeira, mais profunda e, portanto, arquetípica, transcultural e trans-histórica; e a segunda, do inconsciente cultural, que é histórica, cultural e étnica.

Na sequência, os analistas junguianos Thomas Singer e Samuel Kimbles (2004) definiram o complexo cultural como “afetivos de toda uma cultura que emergiriam a partir de

experiências históricas significativas de povos ou culturas”. Assim sendo, os complexos culturais têm a função de fazer uma ponte entre as experiências pessoais e as expectativas de um povo.

Diante do exposto, é válido debruçar-se, então, sobre os complexos culturais brasileiros a partir da história do país e da história da família brasileira.

Complexos culturais brasileiros

Boechat (2012), em Conferência ministrada na Universidade Gama Filho sobre a teoria dos complexos, declarou que “frequentemente o complexo cultural emerge de um trauma histórico de certo povo”. Sendo assim, não há como falar de complexo cultural brasileiro sem passar por dois temas importantes: a corrupção e a escravização, este último, grande eliciador de dois complexos culturais no Brasil: o preconceito racial e o preconceito de classe social.

Ouve-se, com frequência, do próprio povo brasileiro que o Brasil não é racista. Essa “democracia racial”, já comentada anteriormente, atesta a falta de autoconhecimento do povo, como também explica a causa de, até hoje, não ter abolido determinados comportamentos coloniais imorais.

O contexto histórico do Holocausto, a conservação do racismo nos EUA e na África do Sul, a Guerra Fria e a descolonização asiática e africana; todos esses promoveram uma sucessão de pesquisas sobre relações raciais no mundo. Diante disso, colocaram o Brasil como “a menina dos olhos” da UNESCO na década de 1950, pela crença na “democracia racial”, supostamente estabelecida no Brasil (Maio, 1999).

A partir dessa estrutura de pensamento, a UNESCO escolheu a Bahia para iniciar as pesquisas sobre harmonia entre raças e identidade no Brasil. Esqueceu-se, porém, do caráter continental do país que impacta profundamente em qualquer pesquisa em virtude da enorme heterogeneidade espacial que o atravessa. Logo que as pesquisas começaram, isso ficou nítido.

Alfred Métraux, antropólogo da UNESCO, por meio de viagens no Brasil, chegou à conclusão de que a miscigenação era tão grande que a preocupação não deveria ser com a identidade racial, mas com a natureza social. Nesse sentido, a pesquisa identificou, por exemplo, que existiam *muitos casamentos inter-raciais*, mas sempre entre *pessoas de mesma classe social*. Essa descoberta nos instiga a pensar que há, no Brasil, um preconceito que pode ser ainda maior que o racial: o preconceito de classes sociais, sem desconsiderar o destaque de

Métraux para o desfavorecimento dos negros na hierarquia social pelo próprio processo de escravização e abolição (Maio, 1999).

De fato, em pesquisa recente do Datafolha (G1, 2019), com 2.077 pessoas com mais de 16 anos, em 130 cidades brasileiras, sobre os índices de preconceito no Brasil, 30% dos entrevistados relatam já terem sofrido preconceito por classe social, 28% pelo local onde moram, 26% por questões religiosas, 24% por questões relacionadas ao gênero, 22% devido à cor ou raça e 9% devido à orientação sexual.

Sem tender a generalizações, é relevante que Métraux entenda a prevalência de uma tradição sobre os conflitos raciais no país, o que favorecia a solução do dilema, algo não alcançado. Na verdade, as análises da época corroboravam à decadência do mito da “democracia racial” e ressaltam, ainda hoje, o desafio em relação às desigualdades sociais da nação brasileira.

Enquanto há miseráveis sem acesso ao básico, há, em contrapartida, uma elite que, influenciada pelos Estados Unidos, persegue o estilo *Miami Beach* de ser e todo o seu consumismo. Isso pode ser facilmente constatado na própria cidade maravilhosa, o Rio de Janeiro: *Village Mall, Downtown, Barra Square, Barra Garden e New York City Center*, todos esses *shopping centers* com nomes em inglês, localizados na região da Barra da Tijuca, onde reside parte da elite carioca. A própria palavra *shopping center*, que é inglesa, se popularizou no Brasil e dá nome ao que poderia ser chamado de “centro comercial”, denotando a influência estrangeira inclusive no vocabulário brasileiro.

A Barra da Tijuca foi definida por Augé (1992) de “não-lugar”, pois o contexto dela vem de uma imitação do “*American Way of Life*”, oriundo do final da Segunda Guerra Mundial, quando o governo norte-americano, na tentativa de recompensar os serviços prestados pela nação à nação, construiu casas para os veteranos da Segunda Guerra, com o intuito de solucionar os “problemas urbanos” dos Estados Unidos. Contudo, essa iniciativa era fruto da baixa do preço do petróleo e da necessidade de desenvolver os mercados automobilístico e imobiliário. Somado a isso, veio o “*American Dream*”, produzindo uma cultura consumista e motivada pela propaganda.

Desde então, inúmeros países sofreram, sobre suas próprias identidades, influência norte-americana. Essa conduta abafa o perfil identitário de quem as abarca, e o Brasil está acometido por esse mal. Não bastasse isso, atestando o preconceito de classe social que impera

no país, a elite brasileira atualmente nega a sua própria nação, desejando não mais imitar o norte-americano, mas, sim, morar nos Estados Unidos. Ora, se você não se identifica com a sua história, se pouco ou nada sabe sobre ela, qual a compreensão que terá de si mesmo e das suas reais necessidades? Ademais, que contribuição oferecerá para a construção da identidade do seu país?

Após essa explanação, será abordado o outro complexo cultural que acomete o brasileiro: a corrupção, o famoso “jeitinho brasileiro”, a máxima popular “farinha pouca, meu pirão primeiro”.

Haja vista tantos escândalos na política brasileira – como o mensalão, a lavagem de dinheiro, o desprezo pela coisa pública, a imoralidade, entre outros –, é preciso rever a história do Brasil e a colonização portuguesa para entendê-los.

Sergio Buarque de Holanda (1936), em seu livro *Raízes do Brasil*, comenta que o espírito dos portugueses que se dispunham a desbravar o novo continente era de “aventureiros” e não de “trabalhadores”. Então, para encontrar candidatos a cargos na colônia, a Coroa se via obrigada a oferecer incentivos pecuniários e margens de lucro. Dessa maneira, como o trabalho braçal não era visto com bons olhos nem pelos portugueses nem pelos indígenas, a saída foi estabelecer a exploração agrícola por meio da mão de obra escravizada; portanto, é nesse cenário que se forma a sociedade brasileira.

Por conseguinte, senhores de engenho constituíam suas fazendas baseando-se em regras próprias e formando sua própria república: recebiam ordenados, propinas fixas e suas posições, naturalmente, eram ocupadas por parentes (Schwartz, 1979). Em suma, percebe-se o hábito da propina e do nepotismo instalando-se desde o período da colonização no Brasil.

Na atual forma de governo, o Estado é explorado por governantes e funcionários, e o povo, em um paradoxo, ao mesmo tempo em que se indigna com a corrupção, anseia por uma oportunidade de sugar o Estado. À espera de um milagre que o resguarde dessa falha moral na qual está imerso, não consegue ver outro recurso que não seja o Código Penal de 1940, cheio de rombos, brechas, recursos e engessado por *Cláusulas Pétreas*: Direitos adquiridos, Fórum privilegiado, Réu primário, Menor de idade, Perseguição política etc.

Diante disso, a impunidade vai solidificando a corrupção e modificando o caráter de país cordial e acolhedor de estrangeiros. Ainda assim, não é raro ouvir a frase: “O Brasil não sabe o que é uma guerra”; no entanto, essa mesma impunidade permite que, atualmente, viva-

se no Rio de Janeiro uma guerra civil não declarada. Gláucio Soares (2004), no Jornal Estado de Minas, em 24 de julho de 2004, comentou que “Em 11 guerras, 1956 a 1998, morreram 105.021 militares e combatentes em todo o mundo, o equivalente às pessoas que morreram violentamente somente na cidade do Rio de Janeiro, de 1979 a 2001, um período menor”.

Realmente, não nos conhecemos. E, por esse motivo, até hoje, os complexos culturais nos tomam. Para minimizá-los, é necessário ter consciência de que eles existem. Se não nos percebermos preconceituosos, não faremos nada em relação a isso; e, se não nos indignarmos com a corrupção, continuaremos corruptíveis.

Jung defende que, na maior parte das vezes,

[...] podemos considerar como mais ou menos certo que os complexos são aspectos parciais da psique dissociados. A etiologia de sua origem é muitas vezes um chamado trauma, um choque emocional, ou coisa semelhante, que arrancou fora um pedaço da psique. Uma das causas mais frequentes é, na realidade, um conflito moral cuja razão última reside na impossibilidade aparente de aderir à totalidade da natureza humana. (O.C. 2, § 204).

Ele (O.C. 4, § 486) advoga também que “a lei moral nada mais é do que manifestação exterior do impulso inato do homem de se dominar e se controlar”. Essa necessidade de civilidade vem da constatação de que vivemos em sociedade, embora tenhamos a nossa individualidade. Quanto a isso, a salvação da nossa, como de qualquer outra nação, se encontra primeiro na tomada de consciência de que um complexo existe; e, segundo, no desenvolvimento de valores morais, que devem ser analisados em como se estabelecem nas diferentes culturas.

Valores morais

A palavra valor está sendo utilizada com frequência na contemporaneidade. Dizem que os jovens estão sem valores, que a sociedade está com valores deturpados, que as famílias não transmitem valores para os seus filhos. Mas, afinal, o que são valores e como eles são construídos? Respondendo essa pergunta, do ponto de vista psicológico, Piaget (1994, p. 29) defende que o valor é “um caráter afetivo do objeto, isto é, um conjunto de sentimentos projetados sobre o objeto”.

Cortina (2005) discute que existem diferentes tipos de valores, mas alguns são especificamente morais, como a liberdade, a honestidade, a justiça, a solidariedade, a disponibilidade para o diálogo, a tolerância e o respeito. Defende, também, que os valores

morais têm em comum o fato de não poderem ser atribuídos a animais, plantas ou objetos inanimados. Logo, por sustentarem a existência humana em sua dimensão ética, eles são passíveis de universalização, ou seja, toda pessoa deve tentar introjetá-los e executá-los. Então, como desenvolver valores morais em uma nação?

Toda organização social humana tem uma moral. Sendo assim, à luz da psicologia, podemos refletir que a natureza nos convida a agir por interesse. Inegavelmente, somos naturalmente egoístas e, por esse motivo, usamos coisas e pessoas como instrumentos para satisfazer aos nossos desejos. Esse egoísmo nos faz pensar erroneamente que somos livres e racionais; no entanto, agir por interesse é agir como animais, motivados pelo instinto da sobrevivência, por motivações físicas, psíquicas e de causalidade natural.

Partindo dessa premissa, poderíamos pensar que a educação moral é uma violência contra a natureza do ser humano. Para contrapor esse pensamento, Kant (1977 *apud* Pascal, 1990) diz que o dever é que revela a nossa verdadeira natureza. Isto posto, o erro está em não compreendermos nossa destinação racional, confundindo liberdade com a busca irracional pelos nossos desejos.

Kant (1977 *apud* Pascal, 1990) afirma também que o dever não é um catálogo de virtudes, tampouco é uma lista de “posso fazer” e “não posso fazer”. Em essência, o dever corresponde a uma forma universal que orienta toda ação moral. Ele possui validade incondicional, aplicando-se sem exceções a qualquer situação em que se coloque uma decisão moral. Daí tem-se a expressão “imperativo categórico”, a qual implica em agir sempre em conformidade com a lei universal. Essa fórmula define, então, os três postulados morais que expressam a incondicionalidade dos atos que envolvem o dever (Difante, 2011):

1. Age como se a máxima da tua ação pudesse ser erigida por tua vontade em lei universal da Natureza;
2. Age de tal maneira que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na de outrem, sempre como um fim e nunca como um meio;
3. Age como se a máxima da tua ação devesse servir de lei universal para todos os seres racionais.

Em virtude dos fatos mencionados, o primeiro postulado fala de uma conduta ética – aquilo que, por ser válido em todo tempo e em todo lugar, configura-se uma lei inquestionável;

o segundo postulado fala da necessidade de não tratar o ser humano como meio para atingir os próprios interesses; finalmente, o terceiro postulado afirma que há uma diferença entre o reino natural das causas e o reino humano dos fins, distinguindo o homem do animal pela sua capacidade de pensar e raciocinar.

Para um melhor entendimento, é válido analisar por meio do complexo cultural discutido anteriormente: o racismo. Um indivíduo até pode ser racista, mas o dever que diz a ele para não fazer aos outros o que não gostaria que lhe fizessem permitirá um raciocínio lógico e o impelirá a não maltratar qualquer pessoa que tenha uma cor diferente, simplesmente porque ela é uma pessoa e merece respeito, como o próprio indivíduo também o deseja para si.

Jung ressalta que o desenvolvimento moral tem grande influência dos pais:

Sobrevém a qualquer pessoa um sentimento de extrema incerteza moral quando se começa a refletir seriamente sobre o fato da existência de atuações inconscientes. Como então se poderá proteger as crianças contra os efeitos provenientes de si próprio, quando falha tanto a vontade consciente como o esforço consciente? Indubitavelmente será de grande utilidade para os pais saberem considerar os sintomas de seu filho à luz dos seus próprios problemas e conflitos. É dever dos pais proceder assim. Neste particular, a responsabilidade dos pais se estende até onde eles têm o poder de ordenar a própria vida de tal maneira que ela não represente nenhum dano para os filhos. Em geral, se acentua muito pouco quão importante é para a criança a vida que os pais levam, pois o que atua sobre a criança são os fatos e não as palavras. Por isso deverão os pais estar sempre conscientes de que eles próprios, em determinados casos, constituem a fonte primária e principal para as neuroses de seus filhos (O.C. 17, § 84).

Os pais, conseqüentemente a família, constituem uma fonte importantíssima de desenvolvimento do caráter de uma pessoa. Mas quais valores atravessam a família brasileira? Como surgiu essa cultura escravocrata, preconceituosa e corrupta? Será que a história da família brasileira pode explicar melhor esses complexos culturais presentes no Brasil?

Perfil das famílias brasileiras

O estudo da família está vinculado a dois preceitos: o primeiro se refere ao modelo de família patriarcal; o segundo se baseia na revisão deste modelo. No cenário brasileiro, a situação que predominou na literatura foi a vinculação ao modelo patriarcal exposto nas obras de Gilberto Freyre (1987), Sérgio Buarque de Holanda (1936) e Raimundo Faoro (1958). Em suma, essa vinculação funciona até hoje como critério para todo o entendimento sobre a vida familiar brasileira.

Na família patriarcal tem-se um grupo composto por um núcleo de cônjuges e sua prole legítima. Nele, também se incorporam parentes, afilhados, agregados, escravizados e até mesmo concubinas e bastardos. Todos ficam abrigados na casa-grande ou na senzala, sob o comando do patriarca, dono da terra, dos escravos e do domínio político. Além disso, se caracterizaria por baixa mobilidade social e geográfica, alta taxa de fertilidade e manutenção dos laços de parentesco com colaterais e ascendentes, tratando-se, portanto, de um grupo multifuncional (Corrêa, 1987).

Por outro lado, Jacó-Vilela, Degani-Carneiro e Oliveira (2016) consideram que as características brasileiras na época da colonização eram as de uma nação periférica, na qual se fazia presente a influência determinante das correntes de pensamento estrangeiras.

De fato, os portugueses trouxeram para o Brasil esse regime e, com ele, o modelo tradicional de família que vigorava na Europa, composto por homem e mulher e regras estabelecidas pela Igreja Católica. A partir disso, “apenas dentro desse modelo seria possível educar os filhos, movimentando a transmissão, de geração em geração, dos valores do Ocidente patriarcal cristão” (Priore, 2006, p. 82).

Entretanto, ao avaliar o perfil da família brasileira, é necessário levar em consideração a época, as raças, a cultura, os contextos econômicos regionais, o gênero e a mobilidade da população. Por tudo isso, pesquisas recentes vêm demonstrando que *as famílias extensas do tipo patriarcal não representam a maior parte do perfil da família brasileira*, sendo mais comuns as que possuem estruturas mais simples e menor número de membros (Samara, 2002).

De acordo com o Primeiro Censo Geral do Brasil, realizado durante o Império em 1872 até 1996 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 1997), houve um aumento da população feminina. Isso, para além do fato da expectativa de vida das brasileiras ser superior à expectativa dos homens, demonstra uma perspectiva matrimonial que não é comentada nos estudos sobre as famílias e domicílios brasileiros.

Evidentemente, antes de 1872, os registros populacionais eram poucos e com predominância da população masculina. Não há, portanto, como estabelecer comparações, mas há índices estatísticos que comprovam a predominância do sexo feminino em áreas urbanas do Sudeste, a partir do final do período colonial (IBGE, 1997).

Ainda sobre o perfil da família brasileira, segundo Costa (1983), durante o período colonial, os casamentos no Brasil se constituíam a partir de interesses familiares, sendo o

questo sentimental desconsiderado por razões econômicas, sociais e até preconceituosas. Devido às mudanças sociais que o país enfrentava nas suas diferentes regiões, bem como a abolição da escravidão, uma série de mecanismos reguladores de disciplinarização dos corpos e regras de higiene submetia todos os candidatos ao casamento a um rigoroso exame médico com o patrocínio do Estado (Rodrigues, 1997). Nesse cenário, a escola educava e a família internalizava as regras estabelecidas pelo Estado. Assim sendo, laços afetivos e parentesco não representavam o casamento, que se resumia a uma parceria com obrigações de ordem moral e física (alimentação, amamentação, higiene, exercícios e vestuário), saindo do casal a responsabilidade pela educação dos filhos.

O problema disso tudo é que havia poucas escolas públicas nas cidades e estas eram frequentadas pelos filhos das famílias de classe média. Já os ricos contratavam preceptores, geralmente estrangeiros, utilizando-se do ensino em casa, ou mandavam os filhos para colégios particulares, que funcionavam nas principais capitais em regime de internato ou semi-internato. No restante do nosso continental país, havia algumas precárias escolinhas rurais, onde trabalhavam professores sem qualquer formação profissional, substitutos dos jesuítas após expulsão, em 1763 (Ponte, 1999).

Com esse cenário, o intuito do Estado de estabelecer uma sociedade homogênea e igualitária nunca se concretizou. Logo, reformas e mais reformas foram sendo feitas e a crítica ao sistema educacional continua imperando. Isso porque o Estado não fez o trabalho de forma adequada, sempre impondo sua vontade, sem considerar a individualidade de cada um e as diferenças regionais, e com medidas que não atingem a maior parte da população. Vê-se isso quando se consulta os dados sobre analfabetismo no PNAD (2019): o Brasil até hoje não conseguiu resolver a questão do analfabetismo que passou de 6,8%, em 2018, para 6,6%, em 2019. Apesar da queda, que representa cerca de 200 mil pessoas, temos ainda 11 milhões de analfabetos, a maior parte deles presentes na região do Nordeste, idosos e de cor preta ou parda.

Diante disso, torna-se mais fácil entender o problema da moralidade no país. Desconhece-se o perfil da organização familiar, da verdadeira história, das diferenças regionais que ela comporta, dos povos e culturas que nos constituíram. Nossos rebentos estão soltos, o Estado não consegue proporcionar educação de qualidade de forma igualitária, a família não possui os laços de parentesco devidamente fortalecidos para facilitar o desenvolvimento moral que permitiria a minimização dos complexos culturais. Portanto, o que fazer?

Desenvolvimento moral a quatro mãos

Não treine uma criança para aprender pela força ou aspereza;
mas direcione-os a isso por meio do que os diverte,
de modo que você possa ser mais capaz de descobrir
com precisão a tendência peculiar do gênio de cada um. (Platão)

Aristóteles (1982, p. 541), para atestar o pensamento de que os valores morais e éticos podem ser ensinados e desenvolvidos, declarou que:

Os homens tornam-se bons e virtuosos devido a três atores, e estes são a natureza, o hábito e a razão. Ora, a razão e a inteligência são os fins de nossa natureza. Por isso é necessário preparar-lhes a formação e o cultivo dos hábitos. Já se disse de que natureza devem ser os futuros cidadãos [...]: o resto é obra da educação. Realmente, toda arte e educação esforçam-se para completar o que falta à natureza.

A abordagem construtivista defendida por Piaget (1996) diz que nenhuma realidade moral é completamente inata. Existem tendências inatas que, deixadas de lado, permaneceriam na desordem; por isso, os valores morais são construídos ao longo da vida e de seu processo de socialização.

Jung (2014) também concorda com os autores supracitados quando distingue três tipos de educação: pelo exemplo, coletiva consciente e individual. Desse modo, a educação pelo exemplo se dá por contato espontâneo ou inconsciente (observação e interação) com os exemplos dos outros. A educação coletiva consciente ocorre com o aprendizado das regras, princípios e métodos, a partir de parâmetros válidos e aplicáveis. Já a educação individual se concentra na índole específica de cada indivíduo (O.C. 17, § 253). Nesse sentido, Jung ressalta:

Quanto maior for o número de indivíduos semelhantes, ou formado de modo semelhante, tanto maior será a força coercitiva do exemplo que atua inconscientemente sobre outros indivíduos que até então haviam resistido eficazmente ao método coletivo, quer tivesse razão ou não. Como o exemplo de massa exerce essa influência coercitiva por meio do contágio psíquico inconsciente, com o tempo isso forçará a extinção ou pelo menos a sujeição de todos aqueles indivíduos que possuírem a média normal de força do caráter individual. Se for sadia a qualidade dessa educação, pode-se esperar bons resultados no tocante à acomodação coletiva do educando. (O.C. 17, § 255).

A educação moral também é defendida pela própria legislação do Brasil. A Lei n. 13.663/2018 preconiza que as instituições de ensino devem promover a cultura da paz, prevenção e combate aos diversos tipos de violência, principalmente o *bullying*, um acréscimo à Lei n. 9394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). São estabelecidas

também dez competências gerais que devem ser desenvolvidas ao longo da educação básica, algumas delas com relação direta à proposta da educação em valores morais, tais como: *empatia, diálogo, cooperação, pensamento crítico e autonomia*.

Alguns temas tratam especificamente de valores, virtudes e/ou sentimentos predominantemente morais, tais como *o respeito, o amor, a solidariedade*. No entanto, os temas sociais *violência, cidadania, paz, meio ambiente, sexualidade, diversidade e racismo*, embora não tratem de virtudes morais, são temas que possuem relação com a moral. Sendo assim, podem ser trabalhados na formação moral dos educandos (Araújo, Puig, Arantes, 2007).

Quaisquer desses temas só fazem sentido se forem trabalhados de forma que a criança tenha a liberdade de pensar, de raciocinar sobre a melhor conduta diante das situações que ela viverá. Em síntese, a escola convida a criança a ser empática, a se colocar no lugar do outro, com dinâmicas, jogos, contos, música, arte. Para que isso não fique solto, deve-se ter uma disciplina, sim, como existe a Geografia, a Matemática, o Português. Enfim, moralidade se aprende e deve ser ensinada.

Considerações finais

Para diluir os complexos culturais brasileiros da escravização – que gerou o racismo e o preconceito de classe social – e da corrupção, precisamos tomar consciência de que eles de fato existem e, então, atuar não só na educação moral das famílias brasileiras, mas também no fim do negacionismo histórico e cultural característico do povo brasileiro. Devemos nos orgulhar da nossa história ao invés de desdenhá-la.

A família, por outro lado, é uma instituição em constante transição e novas formas de subjetivação estão sempre se constituindo ao longo dos séculos, necessitando, por isso, de investigação em toda a sua complexidade, especialmente no Brasil, onde as discrepâncias culturais e sociais atravessam os valores morais o tempo inteiro.

Assim sendo, o fundamento teórico apresentado nos leva a refletir sobre a necessidade de retirar a característica de família patriarcal configurada pelos estudiosos do tema no passado, classificando-a então como nuclear. Logo, essa configuração dita outros valores morais e novas subjetividades.

Dessa maneira, somente por meio de uma análise criteriosa dos valores das famílias nucleares brasileiras e do sistema educacional – que hoje replica o sistema europeu,

negligenciando as nossas raízes culturais e os outros povos que constituíram o brasileiro de hoje – conseguiremos encontrar a nossa própria identidade.

Conscientes de que somos um país complexo e riquíssimo de história, poderemos valorizando a nossa cultura, tomar consciência dos complexos culturais brasileiros que nos tomam, para que eles comecem a perder força. A partir disso, conseguiremos olhar com olhos mais criteriosos para o problema do preconceito e da corrupção no nosso país.

O desenvolvimento moral deve ser feito conjuntamente nos dois ambientes mais frequentados pela criança: a escola e o lar, um suprimindo as limitações do outro, em uma dança incessante rumo à conquista de seres mais moralmente preparados para os desafios que enfrentarão ao longo da vida. Nunca, contudo, de forma coercitiva. Além disso, é importante sempre convidar a criança a refletir sobre as consequências dos seus atos, sempre fomentando a empatia, para que ela aprenda a se colocar no lugar do outro e exercer o seu dever de cidadão kantiano.

Como dito na introdução, esse estudo não pretende ser definitivo e nunca o seria pela intrincada e constante transformação do tema explorado. Todavia, é uma semente que deseja crescer em pesquisa mais ampla sobre os valores morais que necessitam ser desenvolvidos nas famílias brasileiras nucleares, avaliando as diferentes classes sociais e configurações que nos compõem para atuar nas instituições, visando à diluição dos complexos culturais que teimam em ser banalizados ou desconsiderados pelo brasileiro.

Referências

ARAÚJO, U. F.; PUIG, J. M.; ARANTES, V. A. (Org.). **Educação e valores: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Brasília: UNB, 1982.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade**. São Paulo: Editora Papirus, 1992.

BOECHAT, W. A teoria dos complexos de C. G. Jung. **UGF**, 15 ago. 2012. Disponível em: <http://www.posugf.com.br/noticias/todas/1737-a-teoria-dos-complexos-de-c-g-jung>. Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura da paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 1, 15 de maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm. Acesso em: 01 jun. 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1987.

CORTINA, A. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005.

COSTA, J. F. Prefácio. In: SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COULANGES, F. de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DIFANTE, V. A regra moral e os princípios práticos do agir em Kant. **Peri**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 1-19, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/peri/article/view/856/359>. Acesso em: 21 set. 2025.

ENTREVISTA - Yves de La Taille. **Direcional Escolas**, São Paulo, jun. 2005. Disponível em: <https://direcionalescolas.com.br/entrevista-yves-de-la-taille/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

FAORO, R. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 1958.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da família patriarcal. 25. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

G1. Datafolha: 30% dos brasileiros dizem ter sofrido preconceito por causa da classe social. **G1**, 16 jan. 2019. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/16/datafolha-30-dos-brasileiros-dizem-ter-sofrido-preconceito-por-causa-da-classe-social.ghtml>. Acesso em: 29 maio 2024.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/10316/1/06_GONZALES_L%20a%9lia_Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira_1.pdf. Acesso em: 29 maio 2024.

HENDERSON, J. **Cultural attitudes in psychological perspective**. Toronto: Inner City Books, 1984.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.

HORNEY, K. Cultura e neurose. **Revista da Abordagem Gestáltica**, v. 13, p. 147-159, jan./jun. 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário estatístico do Brasil**: 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

JACÓ-VILELA A. M., DEGANI-CARNEIRO, F.; OLIVEIRA, D. M. A formação da psicologia social como campo científico no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, ed. 28, p. 526-536, set./dez. 2016.

JUNG, C. G. **A natureza da psique**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. V. 8.

JUNG, C. G. **Estudos experimentais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. V. 4.

JUNG, C. G. **Freud e a psicanálise**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. V. 4.

JUNG, C. G. **O desenvolvimento da personalidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. V. 17.

JUNG, C. G. **O eu e o inconsciente**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. V. 7.

JUNG, C. G. **Tipos psicológicos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. V. 6.

MAIO, M. C. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 40, n. 14, p. 141-158, 1999.

OLIVEIRA, I. B. de. “Fora da higiene não há salvação”: a disciplinarização do corpo pelo discurso médico no Brasil Republicano. **Mneme**, Natal, v. 4, n. 7, p. 14-29, fev./mar. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/161/151>. Acesso em: 01 jun. 2024.

PAICHELER-HARROUS, G. **A invenção da psicologia moderna**. São Paulo: Benjamin, 2018.

PASCAL, G. A lei moral. In: PASCAL, G. **O pensamento de Kant**. 3. ed. Tradução de Raimundo Vier. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

PIAGET, J. **O juízo moral da criança**. 4. ed. São Paulo: Summus, 1994.

PIAGET, J. Os procedimentos de educação moral. In: MACEDO, L. (Org.). **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

PASSOS, L. Pesquisa mostra que 86% dos brasileiros têm algum transtorno mental. **Revista Veja**, 31 jul. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/pesquisa-indica-que-86-dos-brasileiros-tem-algum-transtorno-mental/>. Acesso em: 1 jun. 2024.

PONTE, C. F. **Médicos, psicanalistas e loucos**: uma contribuição à história da psicanálise no Brasil. 190 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz, Rio de Janeiro, 1999.

PRIORE, M. Del. Família na colônia, um conceito elástico. **Revista História Viva**, São Paulo, v. 3, n. 35, p. 82-85, 2006.

RODRIGUES, M. M. **“A prevenção da decadência”**: discurso médico e medicalização da Sociedade. 1997. 105 f. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997.

SAMARA, E. M. O que mudou na família brasileira: da Colônia à atualidade. **Revista Psicol.**, São Paulo: USP, v. 13, n. 2, p. 27-48, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200004>. Acesso em: 1 jun. 2024.

SCHWARTZ, L. M. Corrupção no Brasil Império. In: AVRITZER, Leonardo *et al.* (Org.) **Corrupção**: ensaios e críticas. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

SINGER, T.; KIMBLES, S. **The Cultural Complex**: Contemporary perspectives on psyche an society. Londres: Routledge, 2004.

SOARES, Gláucio. “O Brasil não sabe o que é uma guerra”; no entanto, essa mesma impunidade permite que, atualmente, viva-se no Rio de Janeiro uma guerra civil não declarada. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 24 jul. 2004.

TOKARNIA, M. Analfabetismo cai, mas Brasil ainda tem 11 milhões sem ler e escrever. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/taxa-cai-levemente-mas-brasil-ainda-tem-11-milhoes-de-analfabetos>. Acesso em: 1 jun. 2024.

Recebido em: 11/06/2024.

Aceito em: 18/09/2025.